

Ata da sessão extraordinária
dos vinte e quatro dias do mês
de fevereiro de um mil novecentos e ses-
senta e cinco, às dezessete horas, na
sala das sessões, reuniram-se, extra-
ordinariamente, o E. Tribunal, sob
a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello
Fimior, presentes os Exmos. Srs. Des.
Aderlino Corrêa e Gêlvacio Rosen-
burg; Srs. César Silveira, Régulo
Peixoto, Valle Ferreira, Spyer Fra-
tes e Sizenando de Barros Filho,
Promotor Regional Eleitoral, subs-
tituto. Lida a sessão, foi lida
e aprovada a ata da reunião
anterior. - Fulgamentos - Consul-
ta nº 3/65, de Passos. Consulen-
te: Presidente da Câmara Muni-
cipal. Assunto: funcionamento da
câmara. Relator: Des. Gêlvacio
Rosenburg. Decisão: não tomaram
conhecimento. Recurso eleitoral nº
398/62, de Barbacena. Recorrente:
Delegado do Partido Social Demo-
crático. Recorrido: M. Juiz Elei-
toral. Assunto: transferência de elei-

tores para o município de Boiva.

Relator: Dr. Spyer Brates. Decisão:
mandaram cumprir a decisão do
colendo Tribunal Superior Eleitoral
e remeter os autos à Junta Procu-
doria Regional Eleitoral. Nada mais
havendo a tratar, a sessão foi en-
cerrada. Para constar, Eu, —
Assinado, Subsecretário substi-
tuto, lavrei a presente ata. -

João Pedro d. R. L. Júnior